



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 263/ 1998

Dispõe sobre concessão de diária a servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351/96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Antônio Marcos Nunes Siqueira, Motorista da Presidência, diária para alimentação no valor de R\$ 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos), para viagem a Brasília - DF, no período de 14.07.98 a 14.07.98, em atendimento à administração da Câmara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, aos treze dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e oito.

VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

